PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/17

Considerando o Terceiro Setor um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual incluem-se organizações não governamentais, fundações, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos.

Considerando no contexto atual, há que se reconhecer de forma exponencial a crescente importância dessas instituições na melhoria da qualidade de vida da população, seja através de serviços prestados diretamente por esses organismos ou na implementação de políticas sociais que reverberam a observância dos direitos sociais elencados na Constituição Federal da Republica Brasileira.

Considerando o mérito do trabalho dessas entidades é que se baseia a presente proposição no sentido de indicar a implantação de um programa voltado as Entidades do 3º Setor, reconhecidamente de utilidade pública, com intuito de prestar, de forma contínua, assistência técnica gratuita a projetos arquitetônicos qualificados - construção, ampliação e reforma das sedes e dos espaços onde os serviços às comunidades são prestados.

Considerando na prática a Prefeitura Municipal do Salvador em parceria com instituições de ensino técnico e superior, bem como Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura auxiliariam as entidades a elaborarem projetos de arquitetura para a construção, ampliação e/ou reforma de suas sedes e dos espaços que estivessem vinculados a pratica de seus objetivos sociais, além do encaminhamento e acompanhamento junto aos órgãos competentes para a emissão da documentação pertinente com o objetivo de regularizar a propriedade e a construção, ampliação e/ou reforma de seus espaços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de um programa voltado as Entidades do 3º Setor, reconhecidamente de utilidade pública na Cidade de Salvador

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2017.

BALBINO CARVALHO - SABÁ